PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290 Santarém-Pará

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Discussão
Por: unanimidade
Plenário 20 / 02 / 2017
Jamir Machado de Aguiar
Secretário

REQUERIMENTO Nº 304 /2017

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores

Requerimento solicitando a revitalização e ampliação com instalação de um parque com brinquedos na praça de N. S. de Nazaré, na Vila Curuai.

No uso de suas atribuições regimentais, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador signatário, exercendo seu dever como instrumento de manifestação de interesse público, REQUER junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** após apreciação e aprovação desta Casa de Leis, o seguinte pedido:

- **Revitalização e Ampliação da Praça N. S. de Nazaré com implantação de parque infantil com brinquedos.**

FUNDAMENTAÇÃO: Senhora e Senhores Vereadores, a matéria trazida é merecedora da atenção da Casa. Considerando o que estabelece o Art. 120 da Lei Orgânica do Município:

*"**Art. 120** O Município proporcionará meios de recreação sadia à comunidade, mediante:*

***I** reserva de espaços verdes e/ou livres, em forma de praças, parques, bosques, jardins, praias e assemelhados, como bases físicas de recreação urbana;*

***II** construção, equipamento e manutenção de parques infantis, centros comunitários e outras áreas de lazer coletivo.*

Parágrafo Único Aos portadores de deficiências orgânicas, o Poder Público deverá proporcionar condições necessárias à prática da educação física, do esporte e do lazer."

A Praça Nossa Senhora de Nazaré é a única área de lazer público que a Vila Curuai dispõe, e sendo o principal espaço de encontro comunitário é importante que haja a manutenção periódica e a ampliação para que a sua utilidade permaneça, ressaltando que a praça recebe pessoas de todas as idades e necessidades, fundamentando a solicitação da instalação dos brinquedos em espaço reservado às crianças da comunidade. Pedimos ainda que seja emitida cópia deste requerimento a Associação de Moradores da Vila Curuai.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em fevereiro de 2017.

Raimundo Feleol Cardoso
Vereador - PDT